



2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019 - PMP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE E A EMPRESA ANDERSON G DE MELO CAVALCANTI – ME, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Raul Bandeira, 21 - Centro — Paudalho-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente CONTRATANTE e a empresa POINT CAR LAVA JATO LTDA, situada na Rod. Br 408, KM 73, nº 775, Paudalho-PE, Alto do Hospital, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrito no CNPJ: 27.264.796/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Danilo Feliciano da Silva Lima, RG: 9118542 — SDS/PE e CPF: 117.059.724-62, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Em razão da alteração do Contrato Social da empresa Contratada, conforme consta em anexo, a Razão Social que antes era "ANDERSON G DE MELO CAVALCANTI – ME" passa a ser o seguinte:

a) Razão Social: POINT CAR LAVA JATO LTDA

Parágrafo Segundo: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 65, Caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 18 de Fevereiro de 2021.

Marcello Fuchs Campos Gouve

Prefeito Contratante

PANICO FEZICIANO DA SILVA LIMA

Danilo Feliciano da Silva Lima

CPF: 117.059.724-62
POINT CAR LAVA JATO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 011.309.684-48

CPF:

Cronible de Silve Comes

NOME: 119.929.974-33

CPF: